



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de Rua Henrique Nied, a Rua A-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no bairro Conventos.

Art. 1º É denominada de Rua Henrique Nied, a Rua A-50 localizada no Loteamento Recanto do Conventos no bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Henrique Nied, nasceu no dia 24/06/1890 em Picada Jararaca, no Município de Forquetinha. Casou-se com Bertha Prass Nied. Após alguns anos foram morar numa casa onde hoje se encontra o Lar Aconchego (antigo Hospital) no bairro Conventos. Anos mais tarde construíram uma casa no mesmo bairro, hoje rua Pedro Theobaldo Breidenbach, nr 3928.

Henrique era uma pessoa séria, calma e muito simpático que sempre trabalhou na roça, onde plantava fumo, milho, cana, cuidava da horta, do pomar e tinha criação de bois, porcos e galinhas, dos quais tirava o leite, ovos, carne para consumo e pra venda.

Henrique gostava muito de ler livros da época e também a Bíblia. Ajudou na construção da Sociedade 25 de Julho de Conventos onde também foi sócio.

Henrique e Bertha tiveram 7 filhos. Com a chegada dos netos, estes aproveitavam as férias na casa dos avós. Entre as brincadeiras, os netos gostavam de soltar os leitões às escondidas do avô, só para verem ele correr atrás para pegar os leitões.

Henrique Nied foi membro da Igreja Evangélica Luterana de Conventos.

Com o avançar da idade do Sr. Henrique e Sra. Bertha, sua filha Silda Nied Troller e o esposo Albino Troller foram morar com eles para cuidar até o falecimento.

Henrique Nied faleceu no dia 26/07/1976 e foi sepultado no Cemitério Evangélico de Conventos.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de agosto de 2025.

**VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (93F39AF0) no site:  
<https://citta.click/BLFIMW8z>

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM**

**Protocolo 003896 de 08/08/2025 08:32:58**

**Documento**  
000069 / 2025

**Processo**  
-

Autenticação



93F39AF0

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** LISANDRA QUINOT PERSCH

**CPF:** 695\*\*\*.\*\*\*15

**Assinado em:** 07/08/2025 14:06:08

**Local:** IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): a72cf35e9d3a8a4299dbb35b697fb7b67c1d60bb3f62c779bd9bde9ec1cd9bc4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.